



## DÉBITOS VINCULADOS AO VEÍCULO

Data / hora da consulta: 01/10/2024 11:19

**Esta pesquisa tem caráter apenas informativo. Não é válida como certidão**

### OBSERVAÇÕES IMPORTANTES

- 1) Proprietário, caso algum dado do veículo esteja incorreto, procure uma unidade do Detran para regularização.
- 2) Não deixe de comunicar ao órgão de trânsito, no prazo de até 30 (trinta) dias:
  - o seu novo endereço, ainda que dentro do mesmo município;
  - a venda de seu veículo ou a transferência para a seguradora em caso de indenização.

### DADOS DO VEÍCULO

|                 |                           |                    |                    |
|-----------------|---------------------------|--------------------|--------------------|
| Renavam:        | <b>00939585235</b>        | Espécie:           | <b>PASSAGEIRO</b>  |
| Placa:          | <b>DYP3808</b>            | Categoria:         | <b>PARTICULAR</b>  |
| Marca/Modelo:   | <b>YAMAHA/FAZER YS250</b> | Tipo:              | <b>MOTOCICLO</b>   |
| Faixa do IPVA:  | <b>265020</b>             | Passageiros:       | <b>2</b>           |
| Ano de Fabric.: | <b>2007</b>               | Carroceria:        | <b>INEXISTENTE</b> |
| Município:      | <b>688-9 Taubaté</b>      | Ult.Licenciamento: | <b>2019</b>        |
| Combustível:    | <b>GASOLINA</b>           |                    |                    |

### ATENÇÃO

O IPVA poderá ser pago na rede bancária autorizada utilizando o código RENAAM ou por meio de QR Code Pix. A BAIXA DO IMPOSTO DE SEU VEÍCULO SERÁ IMEDIATA.

### IPVA 2024

- O pagamento do imposto em atraso estará sujeito aos acréscimos legais (multa e juros de mora conforme Lei nº 13.296/2008, artigo 28);
- O não pagamento do imposto motivará a inclusão do débito no Cadastro Informativo de Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais (CADIN ESTADUAL) nos termos da Lei nº 12.799/2008.

|   |                 |
|---|-----------------|
| (1) Base de Cálculo   | R\$ 7.483,00    |
| (2) Alíquota  | 2,0%            |
| (3) IPVA Apurado (3) = (1) * (2)                                | R\$ 149,66      |
| (4) Crédito da Nota Fiscal Paulista                             | R\$ 0,00        |
| (5) IPVA devido (5) = (3) - (4)                                 | R\$ 149,66      |
| (6) Pagamento Efetuado  | R\$ 0,00        |
| (7) Descontos e outros abatimentos *                            | R\$ 0,00        |
| (8) Saldo (valor principal) (8) = (5) - (6) - (7)               | R\$ 149,66      |
| (9) Acréscimos Legais   | R\$ 46,08       |
| (10) Valor devido (não inscrito em dívida ativa) (10) = (8)+(9) | R\$ 195,74      |
| <b>(11) Débito inscrito em dívida ativa</b>                     | <b>R\$ 0,00</b> |

\* **ATENÇÃO:** [1] Para veículos com imunidade, isenção ou dispensa de pagamento de IPVA, a futura transferência de propriedade poderá gerar débito de IPVA; [2] Para veículos com isenção de IPVA PCD cuja cobrança esteja suspensa poderá ser gerado débito de IPVA após a análise do pedido de isenção.

## PAGAMENTO DE DÉBITOS

A opção pelo parcelamento do imposto condiciona-se ao recolhimento da 1ª parcela no prazo estabelecido e pelo valor correto. As parcelas devem ser recolhidas sucessivamente, observando-se os prazos de vencimento. Não será admitida a inversão das duas últimas parcelas. Pague na rede bancária autorizada com o código RENAAM ou por meio de QR Code Pix.

| <b>Modalidades disponíveis</b> | <b>Pagar Até</b> | <b>Valor</b> |
|--------------------------------|------------------|--------------|
| À vista com desconto           | NÃO DISPONÍVEL   |              |
| À vista com acréscimos         | 01/10/2024       | R\$ 195,74   |
| 1ª Parcela                     | NÃO DISPONÍVEL   |              |
| 2ª Parcela                     | NÃO DISPONÍVEL   |              |
| 3ª Parcela                     | NÃO DISPONÍVEL   |              |
| 4ª Parcela                     | NÃO DISPONÍVEL   |              |
| 5ª Parcela                     | NÃO DISPONÍVEL   |              |

## PAGAMENTOS EFETUADOS - 2024

NADA CONSTA

## IPVA – DÉBITOS NÃO INSCRITOS

Pague com o código RENAAM ou por meio de QR Code Pix.

| <b>Exercício</b> |                            | <b>Valor</b>      |
|------------------|----------------------------|-------------------|
| <b>2023</b>      | <b>Saldo devedor total</b> | <b>R\$ 214,69</b> |
| 2022             | Saldo devedor total        | R\$ 204,61        |
| 2021             | Saldo devedor total        | R\$ 173,80        |
| 2020             | Saldo devedor total        | R\$ 208,27        |

## IPVA - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

A existência de débitos em dívida ativa impede o licenciamento ou a transferência do veículo. Para quitar os débitos, acesse [www.dividaativa.pge.sp.gov.br](http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br).

NADA CONSTA

## TAXAS

Estando recolhidos, pela rede bancária, todos os débitos necessários para a obtenção do serviço de Licenciamento, o download e a impressão do do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran-SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

### Licenciamento 2024

| <b>(1) Taxa Devida</b> | <b>(2) Multa</b> | <b>(3) Juros</b> | <b>(4) Valor a Pagar (4)=(1)+(2)+(3)</b> |
|------------------------|------------------|------------------|--|
| R\$ 160,22             | R\$ -            | R\$ -            | <b>R\$ 160,22</b>                        |

**Licenciamento 2020: R\$ 158,79**

**Licenciamento 2021: R\$ 155,45**

**Licenciamento 2022: R\$ 209,80**

**Licenciamento 2023: R\$ 204,90**

## MULTAS

Os valores correspondentes poderão ser alterados em razão de baixas por pagamento ou cadastramento de novas multas.

| <b>Órgão</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Valor</b>        |
|--------------|-------------------|---------------------|
| MUNICIPAL    | 5                 | R\$ 1.154,26        |
| RENAINF      | 2                 | R\$ 350,44          |
| <b>TOTAL</b> | <b>7</b>          | <b>R\$ 1.504,70</b> |

**TOTAL DE DÉBITOS (exceto débitos em dívida ativa)**

**R\$3.390,97**

## **OUTRAS INFORMAÇÕES**

### **TAXA DE LICENCIAMENTO**

O vencimento normal da Taxa de Licenciamento varia de acordo com o escalonamento fixado pelo Detran. Consulte o site [www.detran.sp.gov.br](http://www.detran.sp.gov.br).

### **LICENCIAMENTO ANTECIPADO**

O pagamento da Taxa de Licenciamento do exercício corrente somente poderá ser antecipado e efetuado junto com o IPVA desde que tenham sido recolhidos todos os débitos existentes referentes ao licenciamento do exercício anterior, IPVA e multas de trânsito. A antecipação do licenciamento será permitida quando não houver restrições administrativas (tais como gravames, falta de inspeção veicular quando exigida, medida judicial, entre outras) no cadastro do Detran-SP.

A opção pelo licenciamento antecipado pode ser feita até a data do vencimento da terceira parcela do IPVA.

Após o pagamento da taxa de licenciamento no sistema bancário, o download e a impressão do CRLV estarão disponíveis no portal do Detran.SP, no aplicativo "CDT - Carteira Digital de Trânsito" do governo federal e ainda no portal de serviços do Senatran.

### **CENTRAL DE ATENDIMENTO - IPVA**

0800-0170110 (exclusivo para telefone fixo)

(11)2450-6810 (exclusivo para telefone móvel)

Nossa estrutura de atendimento telefônico atua em duas modalidades:

- Atendimento humano: de segunda a sexta-feira das 8 às 19 horas;
- Atendimento eletrônico: disponibiliza informações 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.

Correio Eletrônico: acesse <https://portal.fazenda.sp.gov.br/Paginas/Correio-Eletronico.aspx>.

---

## **SECRETARIA DA FAZENDA E PLANEJAMENTO DO ESTADO DE SÃO PAULO**

Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo - SP - CEP 01017-911 - PABX (11) 3243-3400